



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 115 /17 – CUTHAB**

**Denomina Rua Valdecir Machado o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Sete, localizado no Bairro Campo Novo.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Delegado Cleiton.

A presente Proposição, em síntese, visa denominar Rua Valdecir Machado o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Sete, localizado no Bairro Campo Novo.

O Projeto, analisado em seu teor pela douta Procuradoria da Casa recebeu Parecer Prévio, fl. 28, que concluiu que a matéria objeto da proposição insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em seu parecer nº 288/17, às fls. 33 e 34, acompanhou o Parecer Prévio da Procuradoria da Câmara, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

É o relatório, sucinto.

No que respeita a esta CUTHAB, o exame do Projeto deve ocorrer sob a estrita ótica das competências previstas no art. 38 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Não havendo qualquer óbice de cunho meritório e, restando evidente a legitimidade da Proposição Legislativa ora analisada, esta Comissão, no âmbito de sua competência, consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de setembro de 2017.

**Vereador Roberto Robaina,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

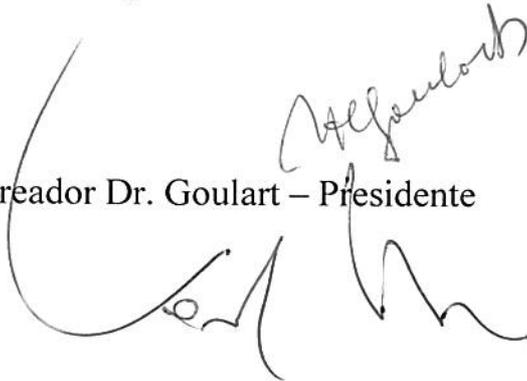
PROC. N° 2319/16

PLL N° 229/16

Fl. 2

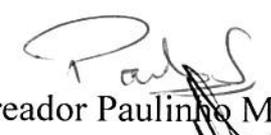
PARECER N° 115 /17 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 10.10.17

  
Vereador Dr. Goulart – Presidente

  
Vereador Valtér Nagelstein – Vice-Presidente

  
Vereadora Fernanda Melchionna

  
Vereador Paulinho Motorista

  
Vereador Professor Wambert